



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 207/2025 - de 14 de Maio de 2025

(Cancela a Jornada Suplementar concedida à servidora Nilda Gonçalves Matsubara)

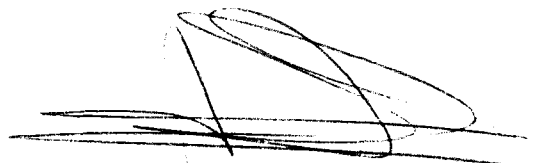
O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

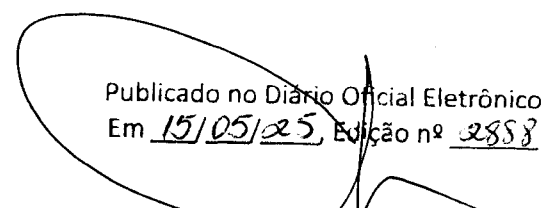
- Art. 1º** Cancelar, a partir de 14 de Maio de 2025, a Jornada Suplementar concedida através da Portaria nº 154/2025, de 02 de Abril de 2025, à servidora **Nilda Gonçalves Matsubara**, matrícula nº 3549.
- Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 14 de Maio de 2025.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/05/25, Edição nº 2858
Assinatura